



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 377, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 703, de 5 de junho de 2025, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.010582/2021-10, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada a atuação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal no Espírito Santo (GAECO-MPF/ES), para o biênio 2024-2026, com sua finalização no dia 31 de julho de 2026.

Art. 2º Fica prorrogada, a contar de 20 de setembro de 2024, a designação do Procurador da República GABRIEL SILVEIRA DE QUEIROS CAMPOS para compor o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal no Espírito Santo (GAECO-MPF/ES), efetivada pela Portaria PGR/MPF nº 744, de 15 de setembro de 2022, publicada no DOU, Seção 2, pág. 48, de 20 de setembro de 2022, até a finalização do biênio 2024-2026, na data de 31 de julho de 2026.

Art. 3º Fica prorrogada, a contar de 5 de junho de 2025, a designação do Procurador da República JORGE MUNHOS DE SOUZA DALAPICOLA para compor o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal no Espírito Santo (GAECO-MPF/ES), efetivada pela Portaria PGR/MPF nº 417, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU, Seção 2, pág. 63, de 5 de junho de 2023, até a finalização do biênio 2024-2026, na data de 31 de julho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO